

ANÚNCIO DE CONCURSO Nº CONTENTORES TIPO “POLIBENNE”

SECÇÃO I

ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e Endereço da Entidade Adjudicante

A/C: Electrão – Recolha e Reutilização, Unipessoal Lda.

Electrão – Recolha e Reutilização, Unipessoal Lda. com sede sita no Restelo Business Center, Avenida Ilha da Madeira, nº 35 I, 4º - A, 1400-203 Lisboa, pessoa colectiva n.º 514809035, neste acto devidamente representada nos termos legais e estatutários, adiante designada abreviadamente por “ERR”.

Telefone: 210514270

Email: geral.err@electrao.pt

I.2) Meio preferencial de consulta e contacto para recolha de informações adicionais e documentação para concurso:

<http://www.electrao.pt>

Email: geral.err@electrao.pt (indicar o número do concurso no assunto do email)

I.3) Endereço para apresentação de propostas:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=electrao>

SECÇÃO II

OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição do Objecto do Concurso

1. O presente Concurso tem por objecto a selecção de fornecedor de 50 contentores metálicos novos, tipo “*polibenne*” de 30m³, fechados, para o armazenamento temporário de resíduos

nos Locais de Recolha da Rede Electrão, e transporte até aos centros de consolidação e/ou tratamento.

2. Na Informação Complementar do Concurso estão identificadas as especificações técnicas mínimas exigidas para o fabrico dos contentores

II.2) Duração do serviço

O prazo máximo admitido para a entrega da totalidade da encomenda é de 6 meses, após adjudicação, sendo que no mínimo 20% da mesma terá de ser entregue no prazo máximo de 3 meses.

SECÇÃO III

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

III.1) Condições de Participação

1. Podem apresentar propostas as entidades com actividade na área de concepção, fabrico, comercialização, distribuição e/ou reparação de contentores metálicos de apoio às áreas de armazenagem e movimentação
2. O ELECTRÃO reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.

III.2) Prazo de apresentação de propostas

Devem apresentar a sua proposta à entidade identificada em I.3 do presente anúncio até às 18:00 horas do dia 16/08/2019 de acordo com as regras estabelecidas neste anúncio e no Regulamento de Concurso.

III.3) Validade das propostas

A proposta apresentada deverá manter a sua validade por 30 dias a contar da data fixada para a apresentação de propostas, sem prejuízo do previsto quanto à manutenção da mesma nos termos do Regulamento do Concurso.

SECÇÃO IV

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.1) Descrição do(s) Critério(s) de Adjudicação

1. Os critérios de avaliação para adjudicação são os identificados de seguida:

Critérios	Ponderação	Classificação
Preço com entrega no Centro de Recepção ¹	85%	0 - 5
Prazo de entrega	15%	0 - 5
Total ponderação	100%	0 – 10

Notas:

- 1 Distritos onde se localizarão os Centros de Recepção – Faro, Sintra, Aveiro/Viseu/Coimbra, Porto/Braga

2. Em caso de empate, o critério de adjudicação aplicável será a primeira proposta recebida.
3. O ELECTRÃO reserva-se o direito de não aceitar propostas em que se verifique que o preço proposto é desproporcional ao preço médio praticado no mercado, tendo por base os dois anos imediatamente anteriores, ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.

Data: 26/07/2019